



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA ESTADO DE MINAS GERAIS

Indicação nº 392-2024

Exmo. Sr. Luiz Sérgio Ferreira
Costa Prefeito Municipal de Santa
Luzia

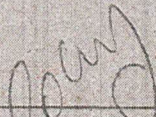
Na forma regimental e após ouvir o Plenário, indico ao Sr. Prefeito, que interceda junto ao(s) órgão(s) competente(s), viabilizando a implantação de uma passagem elevada de pedestres na Avenida Frimisa, próximo ao número 1320 (entre o 35º batalhão e a Motopista) no município de Santa Luzia – MG – CEP: 33172-012, reiterando a indicação 1111/2023 de minha autoria.

Justificativa: Faz-se justo tal pedido, uma vez que, em dias de exame oficial para retirada de CNH (carteira de habilitação) de motocicletas, fica inviável a travessia de pedestres neste local, trazendo eminente perigo aos mesmos.

Ressalto ainda que os moradores têm nos procurados para resolver essa situação.

Certo de sua atenção aproveito à oportunidade para reiterar os meus protestos de distintas considerações e estima.

Sala das Sessões, 02 de abril de 2024.



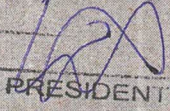
Glayson Johnny
Vereador

Gabinete n.º 4, Câmara Municipal de Santa Luzia-MG
Contato: (31) 99104-1007 / 3641-2732
glaysonjohnny@cmsantaluzia.mg.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE STª LUZIA

Aprovado
 Usado

09 ABR 2024



PRESIDENTE